



Debate Nacional sobre
Educação

Depoimentos Pessoais

Intervenção de António Barbosa de Melo na Audição Pública de 22 de Janeiro de 2007 no CNE

António Moreira Barbosa de Melo

Debate Nacional sobre a Educação

(CNE, 22.01.07, 10h)

Por gentileza, que muito me honra, do Senhor Presidente do CNE, caro Amigo, Prof. Doutor Júlio Pedrosa, estou convocado para uma *audição pública* no âmbito do *Debate Nacional sobre Educação*, promovido pela Assembleia da República, apoiado pelo Governo e organizado pelo CNE, a propósito do vigésimo aniversário da Lei de Bases do Sistema Educativo. Não venho de moto próprio versar em qualquer aspecto da situação da educação em Portugal que tenha escolhido para *conferir*, aqui, o meu ponto de vista com os pontos de vista deste douto auditório. Não me proponho, pois, realizar uma *conferência* sobre a educação. Fui convidado apenas a *responder* a perguntas, reais ou presumidas, relativas à matéria em debate e a trazer ao auditório nacional reflexões, eventualmente úteis, que, na minha experiência de homem, de professor de uma vida e de cidadão, fui elaborando e, continuamente, reelaborando em torno do ensino e da educação no nosso País. Para propiciar o cumprimento de uma tal tarefa, a Comissão Organizadora do Debate, coordenada pelo Prof. Doutor Joaquim de Azevedo, elegeu cinco áreas temáticas e avançou, para cada uma delas, quatro perguntas, depois de esboçar sintomas ou indicadores significativos do estado da educação na área respectiva. Disponho assim, à partida, de 20 perguntas, no mínimo, por que posso iniciar a minha intervenção. Será entre elas que vou escolher os pontos críticos, na organização do sistema educativo e na actividade das escolas ou estabelecimentos de ensino em Portugal, para as quais procurarei uma resposta tentativa àquela pergunta mais geral que o CNE, em subtítulo para o debate, formula assim: “*Como vamos melhorar a educação nos próximos anos?*”. Cumpro agradecer, desde já, à Comissão Organizadora o convite para esta audiência pública e a excelente documentação que recolheu, preparou ou elaborou para o efeito. Neste agradecimento incluo a possibilidade de aceder a muitos elementos trazidos ao Debate que estão disponibilizados na *página ou sítio* da Internet, dedicado a este assunto.

Iduas notas introdutórias

As minhas reflexões assentam num *postulado ou axioma* (digamos assim) e num *lema*, que começo por expressamente formular.

1. O postulado encontrei-o no *Relatório Aprender a Ser* da Comissão Internacional sobre o Desenvolvimento da Educação (Edgar Faure *et alii*, 1972) e foi retomado e desenvolvido no Relatório para a UNESCO da *Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI*, coordenada por Jacques Delors (1999). Reza assim: “*O desenvolvimento da educação tem por objecto a realização completa do homem, na riqueza e complexidade das suas expressões e dos seus compromissos – como indivíduo, como membro de uma família e de uma colectividade, como cidadão, produtor e [consumidor], como inventor de técnicas e como criador de sonhos*”. Deste axioma é que o Relatório Delors para a UNESCO retira os quatro objectivos fundamentais da actividade educativa: aprender a conhecer (*learning to know*), aprender a fazer (*learning to do*), aprender a conviver (*learning to live together*) e aprender a ser (*learning to be*). Quer isto dizer que um sistema educativo suficientemente eficaz deve satisfazer esses *quatro pilares* do conhecimento, proporcionando ao sujeito da educação – o educando – a capacidade de dispor e de usar os instrumentos fundamentais da compreensão, de agir sobre o meio envolvente, de viver com os outros e participar nas actividades comuns e de estar em paz consigo próprio. São quatro pilares que, apesar do nome que Delors lhes dá, representam, digamos assim, *dimensões* ou *valências* da actividade educativa, referidas umas às outras essencialmente interdependentes, quatro *qualidades* do acto educativo e não quatro *substâncias* ou *mónadas* entre si objectivamente diferenciadas. Por isso, a Comissão Internacional entende que se trata de quatro pilares, cada um dos quais tem de ser igualmente tido em conta para que a educação apareça como uma “*experiência global a realizar ao longo da vida no plano cognitivo e no plano prático, para o indivíduo enquanto pessoa e enquanto membro da sociedade*”.

2. O *lema* ou *proposição preliminar* do meu argumento retiro-o da documentação distribuída pelo CNE para o Debate. Transcrevo as palavras que concluem o texto intitulado “Como vamos melhorar a educação nos próximos anos?”. E são estas: “*Uma educação melhor não será certamente uma obra de magia, é irrecusavelmente uma obra das nossas mãos, de todos os portugueses, de todas as instituições de ensino e de todos os actores sociais*”. Deixo assim enunciado o lema, mas aduzo um comentário: ele afirma que a educação é uma tarefa nacional, é uma tarefa humana, uma tarefa jamais acabada, da qual, acentuo, deve estar ausente a *cultura burocrática* – o “*ritualismo burocrático*” (Merton) – o fechamento sobre si e para si dos operadores do sistema educativo. Também para além e acima do sistema educativo há vida humana. Por isso, crises e disfunções neste sistema são *naturais*, senão *inevitáveis*. Mas isso não pode *legitimar* a resignação ou desistência dos educandos, das famílias, dos professores, da Sociedade, do Estado... Por outro lado, a *evolução* do estado de coisas, para o bem e para o mal. no seu sentido e no seu ritmo. será sempre *imprevisível* e *insusceptível* de

aprazamentos tabelares. Estamos, em qualquer caso, perante uma *obra humana*, isto é, perante o resultado de um complexo jogo das liberdades do homem em sociedade. Na educação, em suma, vale pois, o *princípio da indeterminação histórica*, que Pascal traduziu nesta bela formulação: “*O homem ultrapassa infinitamente o homem*” (*Pensées*).

IIA caracterização do período de vigência da LBSE (1986-2006), segundo os coordenadores do debate

A) Factores positivos.1) Patamares de desenvolvimento educativo nunca atingidos antes:- universalização da escolaridade obrigatória de 9 anos (ensino básico)- expansão da frequência do *ensino pré-escolar*, do *ensino secundário* e do *ensino superior*- modernização do parque escolar;2) Extraordinário crescimento da diversidade cultural (imigração, um fenómeno novo – vindo do Leste, dos países africanos de expressão portuguesa e do Brasil);3) Sensibilização para a formação das pessoas no âmbito das instituições sociais;4) Melhoria das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

B) Factores negativos.1) Insucesso escolar e abandono escolar (prematureo e desqualificado);2) Baixo nível de qualificação da mão-de-obra;3) Falta de preparação técnica dos jovens à entrada no mercado de trabalho;4) Persistência de enormes desigualdades sociais e geográficas;5) Deficiente investimento em ciência, investigação e desenvolvimento;6) Sucessão constante das reformas do sistema de educação sem avaliação dos resultados (“*meramente sequencial*”).

C) Comparação da situação escolar em Portugal com a Europa comunitária.1) O desafio do Programa “Educação e Formação 2010” (Processo de Bolonha). Está a promover a clarificação dos problemas, a redefinição de prioridades e a mobilização dos actores sociais no desenvolvimento da educação;2) A importância da escola no desenvolvimento da educação: ela é o meio por excelência da promoção do desenvolvimento humano e da formação de cidadãos mais “autónomos, livres, empreendedores e solidários” (UNESCO);3) Fosso entre a escola e o sistema de ensino em geral e a sociedade. As causas são múltiplas:- impossibilidade de cumprimento de todas as promessas que recaem sobre a escola;- fechamento das instituições sobre si mesmas;- crescente desinteresse dos actores sociais pelo destino da escola face aos magros resultados até hoje conseguidos.

III Passo agora a responder *tentativamente* a algumas das perguntas formuladas pelo CNE. Mas vou agrupá-las, pois, de outra maneira, nem o tempo [do relógio] nem a paciência de V. Excelência suportariam o meu discurso. Reconduzirei as reflexões a cinco tópicos – um corresponde a uma das perguntas expressas na documentação – a pergunta 1.1.-, os outros quatro englobam aspectos focados em várias áreas temáticas e em mais do que uma pergunta.

Tópico 1 – *Que competências de cidadania devem ser adquiridas por todos os*

alunos na escolaridade básica universal? No termo da escolaridade básica universal, supostamente adquirida até aos 15-16 anos de idade, o educando deve dominar (conhecendo, sabendo, convivendo e sendo) competências consideradas essenciais à vida adulta, faça-se ela onde se fizer. Em meu entender, *aqui e agora*, neste quadrilátero europeu e periférico, e no início deste século XXI, o jovem, para enfrentar normalmente a vida, deve possuir as competências histórico-geográficas, linguísticas e técnico-científicas já contempladas nos curricula em vigor – o essencial da história de Portugal, da Europa, do Brasil e dos outros Estados lusófonos; língua e literatura portuguesa; geografia de Portugal; matemática, princípios de ciências físico-químicas e biológicas, etc., etc. É importante não descuidar hoje competências no *domínio da saúde humana* (princípios de alimentação racional e de higiene do corpo e do espírito, regras de prevenção das doenças mais insidiosas da actualidade, incluindo a SIDA, a diabetes, o cancro); *no domínio da segurança física* (no trânsito rodoviário, em situações de calamidade perante riscos naturais ou provocados pela incúria humana); *no domínio da protecção do ambiente e da preservação do património natural*, monumental e construído. Quanto a competências especificamente ligadas à cidadania dou o maior destaque à *aquisição activa* de conhecimentos rigorosos sobre: 1) a organização essencial do Estado: os *poderes supremos* (órgãos de soberania) – sua estrutura, competências e modo de designação dos seus titulares periódicos – e os *órgãos do Poder Local* (regiões, municípios e freguesias). 2) O conteúdo e o significado da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* e dos ideais que levaram os Estados à criação das *Nações Unidas* em 1945. 3) As organizações e associações culturais, humanitárias e recreativas existentes na freguesia ou no município onde está sedeadada a escola.

Tópico 2 – Papel das comunidades locais no desenvolvimento da educação. 1) *A transparência de competência em matéria de educação para o município* no domínio da Lei n.º 159/99, 14 de Setembro (Guterres) – art. 19.ºa) construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos pré-escolares e do ensino básico; b) *criação de conselhos locais de educação* (e a elaboração da carta escolar); c) *transportes escolares e acção social* no ensino pré-escolar e no ensino básico. 2) *O Conselho Municipal de Educação*: análise do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro (Durão). a) O papel das comunidades locais no desempenho do sistema educativo foi objecto de particular atenção por parte de importantes pedagogos brasileiros do século passado. Dois exemplos: Anésio Teixeira (1900-1971) e Paulo Freire (1921-1977). O primeiro partiu do princípio de que o analfabetismo em massa, existente na sociedade brasileira, se devia ao colonialismo, ao centralismo do Poder, ao autoritarismo do Estado. Por isso preconizou a descentralização como meio de melhorar o desempenho do sistema educativo: a transferência dos encargos com a educação para o governo municipal, sobretudo a educação primária, faria da escola pública “a escola da comunidade, a escola mais sensível às necessidades dos grupos sociais e a mais capaz de cooperar para a coesão e a integração da comunidade como um todo”. As relações da “*escola local* com a família não são algo de accidental, mas relações intrínsecas”. E coerentemente criou no início da década de 30. no Rio de Janeiro. uma rede municipal de ensino completa. que

ia da escola primária à Universidade”. Em Paulo Freire o acto de conhecimento pressupõe e é condicionado pela cultura do educando, pelo seu “universo cultural”. Para combater o analfabetismo, Freire desenvolveu um método de ensinar e aprender em que a experiência concreta do alfabetizando e a respectiva cultura local são o ponto de partida do processo de aprendizagem. “*Ninguém educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens educam-se entre si, mediatizados pelo mundo*”. À luz desta concepção não surpreende que o director do Instituto Paulo Freire, José Eustáquio Roma, tenha escrito um livro intitulado *Poder Local e Educação* (que, infelizmente, não pude ler). De qualquer modo, os conselhos municipais de educação proliferaram hoje em geral nos Estados da República Federativa do Brasil; b) A ideia de envolver o município no desenvolvimento do processo educativo aflora no artigo 63.º, 2, da LBSE, na redacção inicial: “lei especial determinará as funções de administração e apoio que cabem aos municípios”. No diploma que estabelece o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (DL n.º 115-A/98) já aparece a expressão “conselhos locais de educação” (epígrafe do artigo 2.º), para designar genericamente “estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais”; c) Mas é no diploma de 2003 que a ideia se institucionaliza no Conselho Municipal de Educação – uma instância de coordenação e consulta, a *nível municipal*, para promoção da política educativa através da articulação da intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e parceiros sociais interessados, acompanhando o seu funcionamento e propondo acções para a melhoria dos padrões de eficiência e de eficácia de todo o sistema. A composição (art. 5.º) e a constituição são deliberadas pelos órgãos de democracia local (assembleia municipal e câmara municipal). A criação cabe às câmaras municipais (artigo 23.º); d) Nota sobre a minha experiência no Conselho Municipal de Penafiel, no ano de 2004-2005: os debates sobre as causas do abandono escolar e sobre a carta educativa do concelho (aliás aprovada pelo Governo em 20 de Dezembro passado).

Tópico 3 – Avaliação contínua e exames individuais (tópico que é objecto de várias passagens da documentação e se pode ver na fundamentação da área temática 2. Pode ser referido à pergunta: “2.2. *Como fazer os alunos aprender mais e melhor?*”. A resposta mais necessária, em síntese, é esta, em minha opinião: um dos meios de ajudar os alunos a “aprender mais e melhor” está no desenvolvimento do seu *sentido de responsabilidade*. O que significa que o “passa culpas” que, paulatinamente, se foi instalando nas comunidades educativas é deletério para o bom desempenho do sistema educativo. Sem *avaliação individual* do trabalho e da aquisição de competências por parte dos alunos e *avaliação da prestação dos professores*, do seu zelo, saber e competência, é praticamente impossível conseguir que os nossos alunos aprendam mais e melhor nas escolas. Lembro a propósito o argumento de Georges Vedel, professor de Direito Administrativo, Paris, I, exposto no “*Le Monde*” de um dos dias mais acesos do “Maio de 98” em Paris. Os “revolucionários” exigiam a abolição dos exames. pois que eram expressão do

autoritarismo e reaccionarismo, instalados há séculos, na “Universidade Napoleónica”. Vedel contrapunha apenas que os exames individuais eram um meio de os estudantes mais competentes, saídos das classes sociais mais oprimidas, poderem alcançar postos de trabalho para os quais fosse exigida qualificação universitária. Sem avaliações individuais na universidade esse nicho do mercado de trabalho seria fatalmente inundado de licenciados todos iguais (sem diferenciação na classificação). Os “filhos do papá” (“*fiis à papa*”) recuperariam aí a influência que, com uma universidade exigente, não possuíam. Os exames eram, pois, um factor de promoção da justiça social.

Tópico 4 – *O elogio da estabilidade institucional e curricular no âmbito do sistema global de ensino* (básico, secundário e superior). Uma clarificação necessária: a crítica que, numa democracia pluralista é essencial à sobrevivência do regime político e administrativo, constitui um dever racional e cívico de qualquer cidadão e, por maioria, dos responsáveis do sistema educativo. Mas a crítica, ao contrário do que se quer pensar entre nós, não implica a reforma imediata do estado das coisas que se critica. *Devagar que tenho pressa*: é preciso dar tempo à maturação das ideias e avaliar com rigor o que está e o que se quer pôr em andamento. Escrever no D.R. é uma tentação enorme dos políticos e parapolíticos portugueses.

Tópico 5 – *O Processo de Bolonha e o Ensino e a Formação Superior em Portugal*.- O risco de esvaziamento dos cursos superiores, existentes nas Universidades Portuguesas, com nível excelente, pela absorção dos melhores estudantes pelas Universidades europeias de maior posição no ranking europeu;- *Como vamos aproveitar o Processo de Bolonha para evoluir para paradigmas educativos novos, com a complexidade cultural, pedagógica e organizacional que eles comportam?* Pergunta o CNE. Se calhar ninguém sabe responder...- Um país pobre e periférico vai ter as maiores dificuldades em implementar *efectivamente* o processo de Bolonha. Este implica uma nova maneira de ensinar e de aprender, exigindo mudanças de mentalidade e de atitude muito outras daquelas tradicionalmente dominantes entre os professores, entre os estudantes e na própria sociedade. A tarefa educativa vai ter de corresponder de facto a uma *tarefa profissional*, tanto para os professores como para os alunos.

Em jeito de conclusão - Vistos à luz da cultura europeia é evidente que o ensino e a educação em geral são um *bem público* – um serviço, uma actividade, uma missão intrinsecamente ligada à utilidade de todos, à comunidade nacional como um todo. Mas reconhecê-lo não significa o mesmo que admitir que esse bem tenha de ser produzido pelo Estado, gerido por ele e orientado pela sua burocracia. Por outro lado, reconhecê-lo há-de significar que a produção e oferta dele não podem ser deixadas à mercê da teleonomia (razão instrumental) ou da teologia (razão divina) do mercado, isto é, não pode implicar a submissão desse bem à “lei de bronze” da economia e, simbolicamente, ao controlo da Organização Mundial do Comércio (como, com fina ironia, denuncia o Prof. Adriano Moreira).- O sistema educativo não é um subsector de actividade. pública ou privada. estanque e imune às

mudanças ocorrentes na sociedade dos cidadãos – sociedade civil ou *communitas civium*. Pelo contrário, tem de evoluir à medida que o “humor da república” e as suas oscilações o aconselharem. As condições do funcionamento do modelo educativo estão de facto em contínua mudança nas sociedades abertas (Karl. Popper) e a alteração de tais condições pode determinar reajustamentos no modelo. Quer dizer: a relação entre a sociedade e o sistema educativo pode configurar-se, em termos cartesianos, da seguinte maneira: a sociedade constitui a *variável independente* e o sistema educativo a *variável dependente*; ali, a sociedade, é o *dado*, aqui, o sistema educativo, é o *construído*. Sem prejuízo de alguma inter-acção entre ambas as grandezas, em intervalos, mais ou menos, longos. Isto é, a médio ou a longo prazo o sistema educativo também provoca, condiciona ou favorece mudanças de comportamento na sociedade. Em particular: a escola sofre a influência da sociedade e, a longo prazo, exerce influência sobre a sociedade.